INDICAÇÃO Nº 371/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que institua a criação de uma Central Municipal de Arrecadação Voluntária, com o objetivo de arrecadar alimentos, equipamentos hospitalares (muletas, cadeiras de roda, aparelho de pressão, balança, etc.), roupas, materiais escolares, móveis, eletrodomésticos, instrumentos musicais, materiais de construção, desde que sejam materiais em condições de consumo ou de uso.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a criação de uma Central Municipal de Arrecadação Voluntária no Município de Rio das Ostras, com o propósito de coletar e redistribuir alimentos, equipamentos hospitalares (muletas, cadeiras de rodas, aparelhos de pressão, balanças, etc.), roupas, materiais escolares, móveis, eletrodomésticos, instrumentos musicais e materiais de construção para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A desigualdade social ainda é um grande desafio, e muitas pessoas enfrentam dificuldades para suprir necessidades básicas, como alimentação, saúde, moradia e educação. Ao mesmo tempo, inúmeros itens em boas condições de uso são descartados diariamente, podendo ser reaproveitados e beneficiar quem mais precisa.

A Central funcionaria como um ponto de coleta e distribuição, organizando as doações e garantindo que os itens cheguem às famílias cadastradas nos programas sociais do município, entidades assistenciais e demais beneficiários. Além disso, permitiria a realização de campanhas de doação em parceria com empresas, escolas e a comunidade em geral, promovendo a solidariedade e a economia circular.

Com essa iniciativa, o município fortaleceria as políticas de assistência social,

reduziria o desperdício e criaria um canal eficiente para que a população possa contribuir diretamente com o bem-estar coletivo. A Central de Arrecadação Voluntária seria, portanto, um importante instrumento para garantir mais dignidade e qualidade de vida aos cidadãos de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 04 de fevereiro de 2025.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador-Autor